

Comunidade do Jacó está em alerta

« METEOROLOGIA » Várias ruas alagadas e risco de desabamento deixaram a Defesa Civil em alerta nesta quinta-feira, em Natal. Prefeitura garante que lagoas estão sendo monitoradas e sob controle

Pontos críticos de alagamento foram registrados em todas as regiões de Natal e Região Metropolitana, nesta quinta-feira (13). Os pontos mais afetados pela chuva foram a saída da Zona Norte pela ponte de Igapó, as avenidas Tomaz Landim com Lentidão desde o Gancho e a Dr. João Medeiros Filho, desde a Área de Lazer do Panatis. Segundo a Defesa Civil de Natal, não houve nenhuma ocorrência grave registrada até o início da noite.

Em alguns trechos houve formação de lâminas d'água na Av. Prudente de Moraes com a Av. Nascimento de Castro, e também na Rua Sívio Pélico com a Rua Fonseca e Silva. A STTU pediu atenção redobrada de motoristas nessas vias. Na altura da AABB, na avenida Hermes da Fonseca, em Petrópolis, os alagamentos começaram a diminuir.

Na rua Santa Inês, em Pajuçara, uma grande "lagoa" causou transtornos aos moradores da região. Segundo relatos, em todas as chuvas que ocorrem, é comum se formar a enorme poça de água no local.

Do outro lado, na rua Virgíniópolis, em Nova Parnamirim, moradores de um condomínio fechado ficaram "ilhados" e ambulâncias da SAMU presas no alagamento. Os moradores explicaram que o problema ocorre há anos, e que mesmo buscando ajuda da prefeitura de Parnamirim, nada é feito. "Aqui é a mesma dor de cabeça sempre que chove. Estamos cansados de ver o problema se repetir e nada ser feito", reclamou a



Na comunidade do Jacó, Zona Leste da cidade, o risco de desabamento aumentou nos últimos dias e a Defesa Civil trabalha para evitar maiores danos na área

estudante Ana Clara.

Na comunidade do Jacó, na zona Leste de Natal, uma cratera na rua Desembargador Lins Bahia, preocupa moradores e a Defesa Civil. A prefeitura colocou sacos de areia para isolar a região e inibir a correnteza de água, caso a chuva se intensifique. Na terça-feira, uma casa desabou na mesma rua.

Lagoas

A manutenção de galerias e o monitoramento das lagoas são diários, segundo a Secretaria Municipal de Obras Públicas e in-

fraestrutura (Semov). Em Natal existem 53 lagoas de captação, e 22 delas utilizam bombas para evitar transbordamentos. A secretaria conta com um electricista 24 horas, para garantir que as bombas instaladas permaneçam funcionando; e uma equipe de limpeza de galerias que trabalha todo dia, segundo o secretário.

Entre os reservatórios sob responsabilidade da Semov, 23 são tidos como prioritários em ação civil pública movida pelo Ministério Público do RN que visa manter o sistema funcionando.



Na avenida João Medeiros Filho, Zona Norte, homens trabalharam limpando as galerias pluviais

EXTRATO DE CONTRATO - 003/2019
INSTRUMENTO : Contrato - 003/2019, referente Inexigibilidade de Licitação - **PARTES**: ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRADENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS - ANCOC / EMPRESA WILLAMES ALMEIDA DOS SANTOS 05873465401 CNPJ 17.454.509/0001-07 - **OBJETO**: Contratação da banda A PEGADA, para apresentação de SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DA 9ª CAPRIFEIRA NO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN - **VALOR**: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) - Base Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 - **VIGÊNCIA**: a partir da data de sua assinatura, e ate 31 de dezembro de 2019 - **ANTÔNIO ALEXANDRE CONFESSOR JÚNIOR**, Presidente da ANCOC.

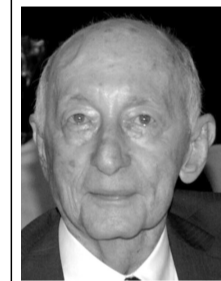
EXTRATO DE CONTRATO - 002/2019
INSTRUMENTO : Contrato - 002/2019, referente Inexigibilidade de Licitação - **PARTES**: ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRADENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS - ANCOC / EMPRESA NEW LINE MUSIC PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 08.958.625/0001-72 - **OBJETO**: Contratação da banda EDYR VAQUEIRO, para apresentação de SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DA 9ª CAPRIFEIRA NO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN - **VALOR**: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) - Base Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 - **VIGÊNCIA**: a partir da data de sua assinatura, e ate 31 de dezembro de 2019 - **ANTÔNIO ALEXANDRE CONFESSOR JÚNIOR**, Presidente da ANCOC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. JUÍZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 30 dias. Processo: 0012317-25.2005.8.20.0001. Classe: Processo de Execução. Autor: Daimierchrysler Leasing Arrendamento Mercantil S/A. Réu: Incapo Ind. de Castanhas Potengy Ltda. O Doutor Otto Bismarck Nobre Brenkenfeld, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível, da Comarca de Natal, Capital do Rio Grande do Norte, na forma da lei etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO vierem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), proposta por Daimierchrysler Leasing Arrendamento Mercantil S/A, contra INCAPO IND. DE CASTANHAS POTENGI LTDA. CNPJ/03.054.151/0001-10, com endereço incerto e não sabido, para que: 1) no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 516.184,84 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 5%(cinco por cento) do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10%(dez por cento) do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o título legal. A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15(quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerada ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15(quinze) dias, poderá reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30%(trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários, e requerer o pagamento do restante até 06(seis) meses, acrescido de correção monetária e de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês. Fica advertida a parte citada que em caso de revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. Eu, Maria Maria Fernandes de Souza Araújo, Técnico(a) Judiciário, digitei e conferi. Otto Bismarck Nobre Brenkenfeld - Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 000000120/2019 - na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, TIPO MENOR PREÇO**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à pavimentação de ruas na Comunidade Rural de Lajedo Grande no município de Jundiá/RN, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas e demais anexos deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia **02 DE JULHO DE 2019, às 10h00min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200, centro - Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.
Jundiá/RN, 13 de junho de 2019.
LUIZ EDUARDO FERNANDES - Presidente da CPL/PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, torna público a quem interessar que estará realizando no dia **02 de julho de 2019, às 15h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 para registro de preços, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arbitragem desportiva e coordenação de jogos escolares para atendimento às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.
Santa Cruz/RN, em 13 de junho de 2019.
Pregoeiro Municipal

CORONEL JOSÉ RENATO LEITE



Missa de 30º dia

Esposa, filhos, genros, noras, netos, bisnetos, irmãos e demais familiares de **JOSÉ RENATO LEITE**, convidam parentes e amigos para participarem da missa de 30º dia do seu falecimento, que será celebrada hoje, dia 14.06.2019 (sexta-feira), às 19 horas, na Capela do Instituto Maria Auxiliadora, Av. Hermes da Fonseca, 603, Petrópolis, Natal/RN.
Agradecemos o comparecimento dos familiares e amigos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação no dia **02/07/2019 às 08h00min**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO ALTO DO RODRIGUES/RN. Encontra-se a disposição o edital na íntegra.
Francisco Magno Araújo da Silva
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Antônio Alexandre Confessor Júnior, Presidente da ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRADENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS - ANCOC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta das Bandas CIRCUITO MUSICAL através da empresa Barbosa Produções Artísticas, APEGADA através da empresa Willames Almeida dos Santos e EDYR VAQUEIRO através da empresa New Line Music Promoções e Serviços Eireli, para apresentação de show musical para as festividades da 9ª Caprifeira no Município de Coronel Ezequiel/RN, que será realizada no período de 14 a 16 de junho de 2019, com fundamento no parecer jurídico e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Parnamirim/RN, 10 de junho de 2019.

ANTÔNIO ALEXANDRE CONFESSOR JÚNIOR
Presidente da ANCOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - **Pregão Eletrônico Nº 036/2019 - Processo Administrativo nº 4587/2019 - Originado pelo Memorando nº 1.339/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva o Registro de preços para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos para as Farmácias Básicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guimarães/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o dia **01 DE JULHO DE 2019, AS 14:00:00 (QUATORZE HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. A A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guimarães/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guimarães/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/>), no Portal da Transparência do Município (http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/) e ainda pode ser solicitado pelo e-mail - cpl.guamare@gmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.
Guamaré/RN, 13 de junho de 2019
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro**

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Gildarte Araújo Pereira de Andrade, CPF: 009.228.814-64, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a licença Simplificada para **criação de bovinos**, localizada na **Fazenda Baixa Verde S/N, zona rural, no município de Messias Targino-RN.**
Gildarte Araújo Pereira de Andrade
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Guerrison Araújo Pereira de Andrade, CPF: 813.511.784-15, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a licença Simplificada para **criação de bovinos**, localizada na **Fazenda Baixa Verde S/N, zona rural, no município de Messias Targino-RN.**
Guerrison Araújo Pereira de Andrade
PROPRIETÁRIO

ANPUH RN
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA
ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ERRATA
Na edição de ontem remetemos à versão digital a lista com os nomes dos sócios que requerem a Assembleia Geral Extraordinária. No entanto, é nesta versão impressa que consta a dita listagem de nomes.
REQUERIMENTO
Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA / SEÇÃO RIO GRANDE DO NORTE - ANPUH-RN está com praticamente todas as suas atividades suspensas, devido à impossibilidade de realizar qualquer negócio jurídico, até que seja regularizada a situação da atual Diretoria;
Tendo em vista a necessidade da constituição de uma Junta Governativa Provisória com função de elaborar as normas para condução de novo processo eleitoral;
Tendo em vista que as Assembleias Gerais Extraordinárias podem ser convocadas mediante requerimento firmado por no mínimo 30% (trinta por cento) de seus dos associados, conforme previsto no art. 28 do Estatuto;
A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA / SEÇÃO RIO GRANDE DO NORTE - ANPUH-RN, por meio de seus associados abaixo assinados, em conformidade com art. 28 do Estatuto, vem por meio deste, REQUERER a realização de Assembleia Geral Extraordinária para a constituição de uma Junta Governativa Provisória a ser realizada em conformidade com edital de convocação a ser publicado em jornal de grande circulação.
Airan dos Santos Borges de Oliveira. Arthur Rodrigues Fabrício. Aryana Lima Costa. Carlos Eduardo Martins Torcato. Carmen Margarida Oliveira Alveal. Clara Maria da Silva. Danielle Alves Neves. Durval Muniz de Albuquerque Júnior. Elian Jerônimo de Castro Júnior. Evandro dos Santos. Filipe Viana da Silva. Francisco das Chagas F. Santiago Júnior. Francisco Fabiano de Freitas Mendes. Gabriel Barreto de Silveira Oliveira. Helder Alexandre M. de Macedo. Hozana Danize Lopes de Souza. Isa Cristina Barbosa Antunes. Jailma Maria de Lima. Jefferson Pereira da Silva. Joel Carlos de Souza Andrade. Jovelina Silva dos Santos. Jussier Dantas. Larissa Jacheta Riberti. Ledson Marcos Sousa da Silva. Lemuel Rodrigues. Leonardo Cândido Rolim. Lígio José Oliveira Maia. Linderey Francisco Tomé de Souza Lins. Lívia Brenda da Silva Barbosa. Lourival Andrade Júnior. Lucicleide Araújo. Lyvia Vasconcelos Baptista. Magno Francisco de Jesus Santos. Maiara Juliana Gonçalves da Silva. Márcia Severina Vasques. Marcílio Lima Falcão. Mícarla Natana Lopes Reboças. Raimundo Pereira Alencar Arrais. Patrícia da Silva Azevedo. Paula Rejane Fernandes. Paulo Higor Duarte de Souza. Paulo Ricardo Pereira Fonseca da Cunha. Paulo Vitor Sauerbronn Airaghi. Pedro Hugo Canto Nuñez. Raimundo Nonato Araújo da Rocha. Renno Allessy Veras de Senna Oliveira. Ristephany Kelly da Silva Leite. Thiago Alves Dias. Tyegeo Franklin da Silva. Vikelane Maria de Oliveira Silva.

